



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 05 de junho de 2025

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Decretos



Decreto Legislativo Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, Casa Carmita Dantas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

Que o falecimento do Senhor **PEDRO RAIMUNDO DE LUCENA**, "Pai" da Vereadora Ybérica Nunes Lucena Freire, e "Tio" do Vereador Evandro Lucena Soares, representa uma perda irreparável para estes integrantes do poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado "**LUTO OFICIAL**" no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de 3 (três) dias em respeito ao falecimento Senhor "**PEDRO RAIMUNDO DE LUCENA**".

Parágrafo Único – Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade à "**FAMÍLIA LUCENA**", ficam suspensas as atividades neste Poder Legislativo, pelos próximos 3 (três) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'Água – PB, 05 de junho de 2025.

EVANDRO LUCENA SOARES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"
CNPJ: 07.764.762/0001-03
Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000
lesouraria@camaramaedagua.pb.gov Contato: 83.981297976

MESA DIRETORA

Evandro Lucena Soares
PRESIDENTE

Sabrina Alves da Silva
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Luciano Rodrigues Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO